



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 898303
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e Associação de Moradores do Canto do Engenho e Produtores Rurais do Município de Montes Claros

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SESMG, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação e prestação de contas dos recursos repassados à Associação de Moradores do Canto de Engenho e Produtores Rurais da região do Município de Montes Claros - Convênio n. 493/2009, cujo objeto era aquisição de veículo destinado à assistência à saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 09/12/2014 (f. 229), os conselheiros constataram irregularidades e aplicaram multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) e determinaram a restituição aos cofres públicos estaduais no valor de R\$ 54.013,00 (cinquenta e quatro mil treze reais), pela Sra. Ernestina Fonseca de Souza, gestora e signatária à época.

A referida decisão transitou em julgado em 02/10/2015, conforme f. 241.

Em face da ausência do pagamento voluntário, foram emitidas as Certidões de Débito n. 00123/2016 e 00124/2016 (f. 249/252), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 898303M826 e 898303RE527, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 10, I e II e art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹

(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015.